



PORTARIA Nº 492/2024

Lei, O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** a servidora: – **MARILIA NUNES GODINHO**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, referente ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 27/05/2024 à 10/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 27 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal